

Brasília, 03 de setembro de 2026.

## SETEMBRO AMARELO E O CUIDADO COM A VIDA

Setembro Amarelo é um convite para o “**Cuidado com a Vida**” e com a saúde mental. **Tendo o dia 10 como dia mundial de prevenção ao suicídio**, setembro é reconhecido como o mês no qual se trabalha, de forma ampla, a valorização da vida, o que nos leva a uma ponderação sobre a saúde mental e bem-estar das trabalhadoras e trabalhadores das universidades e institutos federais brasileiros. As instituições públicas de ensino ainda engatinham, e por vezes negligenciam, no que diz respeito à implementação e efetivação de políticas sólidas de acolhimento de pessoas em sofrimento psíquico que, por vezes, não tem sua dignidade respeitada em seu ambiente de trabalho.

O adoecimento mental, por vezes, é fruto de assédio moral e sexual e de violências laborais que para serem extintas no ambiente do trabalho precisam ser visibilizadas, denunciadas e tratadas. Nesse sentido os sindicatos têm um papel importante quanto à vigilância, acolhimento e enfrentamento que deve ser coletivo, e o assédio desnaturalizado. O assédio individual ou institucional trata-se de uma prática cultural que compromete a dignidade do indivíduo e que se generaliza em nossas instituições, como política institucional, pela estrutura verticalizada das instituições e pelo avanço da precarização das relações de trabalho, sendo uma das principais causas de adoecimento, rotatividade em setores, inclusive levando a pedidos de exoneração. As violências laborais precisam ser confrontadas por um processo educativo e de estabelecimento de políticas efetivas para que se garanta a saúde mental nos ambientes de trabalho. Deve, também, ser um compromisso das entidades sindicais atuarem de forma preventiva e reativa, atentos a casos de assédio moral, sexual, discriminação racial e de orientação sexual e qualquer outro tipo de opressão.

A preocupação com a saúde mental de trabalhadoras e trabalhadores impacta organizações dentro e fora do Brasil, havendo nesse último período duas vitórias regulatórias. A primeira foi a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01) que estabelece as disposições gerais de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) no Brasil, ampliando o conceito de segurança do trabalho, considerando o bem-estar mental do trabalhador e da trabalhadora. A segunda, foi a tramitação da ratificação da Convenção nº190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho. Essa tramitação estava parada desde 2023 e foi finalmente aprovada no Congresso Nacional e agora encaminhada ao Senado Federal. A Convenção 190 da OIT amplia a abordagem sobre o que

se constitui violência e assédio no mundo do trabalho. O Art. 1º, alínea "a", da Convenção, por exemplo, trata o assédio como "um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou de suas ameaças, de **ocorrência única** ou repetida, que visem, causem ou sejam susceptíveis de causar dano físico, psicológico, sexual ou econômico", incluindo a violência e o assédio com base no gênero. Conceituando dessa forma mais abrangente é expressa uma inovação que rompe com a definição tradicionalmente atribuída ao assédio moral no Brasil. Outro ponto importante é não se exigir prova de dano efetivo: basta que a conduta seja "suscetível de causar" dano físico, psicológico, sexual ou econômico. Esperamos que a partir da ratificação do Congresso Nacional Brasileiro sejam implementados e fortalecidos instrumentos de efetivo combate à prática do assédio.

FASUBRA Filado à CONTUA ISP CEA Sindical**Setembro**  
*Amarelo***A vida é a  
melhor escolha!**

Nesse Setembro Amarelo, a Direção da FASUBRA-Sindical através da Coordenação de Políticas Sociais e Gênero, convida a uma campanha pelo “**Cuidado com a Vida**” e a reflexão e o debate de sua base sobre a saúde mental no trabalho e a relação com as diversas formas de assédio, e convoca as entidades de base para uma reunião virtual no dia 24 de setembro, 14h com o tema: **Ambiente Laboral e Neurodiversidade: criando relações seguras e inclusivas.**

## **RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO DO GT DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO**

Data: 27 de agosto de 2026

Tema: Apresentação das posições das entidades sindicais e estudantis sobre a democratização das instituições federais de ensino.

### **1. Participantes**

Participaram da terceira reunião do GT Democratização das Instituições representantes das seguintes entidades e órgãos:

FASUBRA-Sindical; ANDES-SN; SINASEFE; PROIFES; UNE; ANPG; ANDIFES; CONIF; SESu; SETEC; SGA; Gabinete do Ministro da Educação.

### **2. Objetivo da reunião**

A terceira reunião foi destinada à apresentação das posições, propostas e contribuições das entidades sindicais e estudantis que integram o Grupo de Trabalho, tendo como eixo central os temas relacionados à democratização das instituições federais de ensino.

A reunião possibilitou o aprofundamento do debate a partir das diferentes perspectivas das entidades, permitindo identificar convergências, preocupações comuns e pontos que deverão ser objeto de maior discussão no decorrer dos trabalhos do GT.

### **3. Apresentações das entidades**

A FASUBRA, o PROIFES e a UNE realizaram suas apresentações com apoio de lâminas, enquanto o ANDES-SN e o SINASEFE apresentaram oralmente suas posições e contribuições.

Ao longo das exposições, foi possível identificar importantes convergências entre as entidades, especialmente em relação à necessidade de democratização da gestão institucional, ampliação e democratização do acesso e das condições de permanência, fortalecimento do papel social das instituições públicas de ensino e construção de mecanismos que permitam a participação efetiva dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica.

Também se destacou, entre as entidades, a compreensão de que o processo de democratização deve ser construído a partir do diálogo e da busca de consensos possíveis, respeitando as especificidades das instituições e dos diferentes segmentos que as compõem.

### **4. Apresentação da FASUBRA**

A apresentação da FASUBRA iniciou com a caracterização da entidade e do perfil demográfico da categoria dos trabalhadores técnico-administrativos em educação, em especial sobre o nível de formação acadêmica e destacando a trajetória histórica de organização e luta da categoria em defesa da educação pública, gratuita, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

A exposição foi fundamentada nos princípios e valores acumulados historicamente pela categoria e consolidados no projeto “Por uma Universidade Cidadã para os Trabalhadores”,

que apresenta uma concepção de universidade comprometida com a democratização do conhecimento, a valorização dos trabalhadores e a transformação social.

#### 4.1. Princípios do Projeto Universidade Cidadã

Foram destacados os seguintes princípios:

Democratização do acesso ao conhecimento;

Universidade pública como direito social;

Valorização dos trabalhadores da educação;

Inclusão e permanência;

Gestão democrática;

Formação crítica e cidadã;

Combate às desigualdades;

Integração entre universidade e sociedade;

Autonomia universitária;

Construção coletiva do projeto de universidade.

A FASUBRA ressaltou que esses princípios expressam uma concepção de universidade pública que não se limita à produção e transmissão do conhecimento, mas que deve estar profundamente vinculada às necessidades da sociedade e à promoção da cidadania e da igualdade social.

#### 5. Síntese da proposta da FASUBRA

Como síntese central da exposição, a FASUBRA destacou que o Projeto Universidade Cidadã pode ser compreendido como uma proposta de democratização do ensino superior, baseada na ampliação do acesso dos trabalhadores à universidade, na valorização dos trabalhadores técnico-administrativos em educação e na construção de instituições públicas mais participativas, inclusivas, socialmente referenciadas e comprometidas com a transformação da sociedade.

Nesse sentido, a democratização deve alcançar não apenas o acesso à educação, mas também os espaços de decisão, gestão e participação institucional, garantindo que os diferentes segmentos que constroem cotidianamente as instituições tenham efetiva participação nos processos decisórios.

#### 6. Proposições da FASUBRA ao GT

A FASUBRA apresentou ao Grupo de Trabalho quatro proposições centrais:

##### 6.1. Democratização da composição e do funcionamento dos conselhos deliberativos

Defesa da democratização da composição e do formato dos conselhos deliberativos das universidades públicas, ampliando a participação e a representação dos diferentes segmentos que integram a comunidade universitária, a partir da instituição da paridade. Em primeiro momento, a curto prazo, com a paridade qualificada no voto de cada conselheira/o. Em segundo momento, alterando a lei para a instituição de conselhos deliberativos paritários.

##### 6.2. Democratização da escolha de reitoras e reitores

Defesa da democratização dos processos de eleição e escolha de reitoras e reitores das Instituições Federais de Ensino, tendo como referência o princípio da paridade entre os segmentos da comunidade acadêmica.

### 6.3. Isonomia na ocupação de cargos e funções

Defesa da isonomia na ocupação de cargos e funções nas instituições, garantindo que os diferentes segmentos tenham condições efetivas de participação, inclusive no acesso ao cargo de maior grau na estrutura institucional, que é caso do segmento técnico-administrativo em educação ter a possibilidade de se candidatar ao cargo de reitor ou reitora.

### 6.4. Democracia universitária intergeracional

Defesa de uma democracia universitária intergeracional, com a participação efetiva dos trabalhadores aposentados nos espaços de discussão, representação e construção das políticas institucionais.

A FASUBRA ressaltou que os aposentados permanecem vinculados à história, à construção e à identidade das instituições e, portanto, devem ser reconhecidos como parte integrante da comunidade institucional e ter assegurados mecanismos de participação nos conselhos deliberativos e nas consultas eleitorais, que ocorrerem na instituição.

### 7. Considerações finais

A terceira reunião do GT permitiu avançar na identificação de convergências importantes entre as entidades em torno da necessidade de aprofundar a democracia nas instituições federais de ensino.

As apresentações evidenciaram que a democratização deve ser compreendida de forma ampla, envolvendo não apenas os mecanismos de gestão e escolha das direções, mas também o acesso ao conhecimento, a permanência estudantil, a valorização dos trabalhadores, a participação da comunidade acadêmica, a inclusão, o combate às desigualdades e o fortalecimento da função social das instituições.

A FASUBRA reafirmou sua compreensão de que a democratização das instituições é um processo permanente, que deve ampliar a participação dos diferentes sujeitos que constroem a educação pública.

Nesse sentido, a Federação defende que o aprofundamento da democracia institucional não representa ameaça ou prejuízo ao funcionamento das instituições. Ao contrário, uma gestão mais participativa, representativa e democrática tende a fortalecer as instituições, qualificar a gestão, ampliar o compromisso social e contribuir para a produção e disseminação do conhecimento.

A democratização das instituições federais de ensino deve, portanto, ser entendida como um processo de fortalecimento da educação pública e de sua relação com a sociedade.

A FASUBRA reafirma que o país, a sociedade e as instituições públicas de ensino só têm a ganhar com o avanço desse processo democrático.

## **MAPEAMENTO DO CUMPRIMENTO DO DECRETO 11.443/2023 NAS IFE**

A Coordenação de Raça e Etnia da FASUBRA-Sindical dá início a um levantamento junto às suas entidades de base para diagnosticar a real aplicação das políticas de ações afirmativas na gestão das instituições federais de ensino do país. A iniciativa visa reunir dados detalhados para a confecção de um dossiê nacional que servirá de sustentação para a definição da política da federação na cobrança pelo cumprimento estrito da legislação e pelo respeito aos direitos da população negra no serviço público.

A ação ganha caráter de urgência diante dos dados apontados por estudos recentes sobre o tema. Apesar da edição do Decreto número 11.443, de 2023, que estabeleceu a obrigatoriedade de reservar no mínimo 30% dos cargos em comissão e funções de confiança para pessoas negras na administração pública federal, a realidade verificada nas Instituições Federais de Ensino ainda aponta para patamares muito abaixo do exigido por lei. Pesquisas mostram que a representação negra nos cargos de Pró-Reitorias não alcança 17% nas universidades e institutos federais, revelando um quadro grave de sub-representação, agravado, ainda mais, quando se analisa a presença de mulheres negras nesses espaços decisórios.

Para reverter esse cenário e garantir que a legislação não permaneça apenas no papel, a federação orienta que as entidades oficiem as Reitorias e órgãos de Gestão de Pessoas. O objetivo é obter informações transparentes e atualizadas sobre a ocupação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas. Além disso, a Coordenação reforça a importância de que as entidades de base abram o debate com a categoria e acompanhem de perto a aplicação das cotas nos concursos públicos, combatendo a prática de fracionamento de vagas nos editais.

Junto a este informe, a direção encaminha a todas as entidades filiadas o questionário padronizado para a coleta de dados. O preenchimento do formulário por cada sindicato é fundamental para que a FASUBRA possa tabular as informações e estruturar uma atuação política firme e articulada. Com o levantamento em mãos, a federação estará municiada para adotar as medidas cabíveis.

A participação ativa de cada sindicato filiado no envio das respostas é indispensável para fortalecer o controle social, combater a discriminação institucional nas instituições de ensino e assegurar a ocupação real dos espaços de gestão pela comunidade negra. O questionário

enviado por e-mail para as entidades filiadas, deve ser respondido e devolvido à coordenação até o final de setembro.

## **2º TRANSENCONTRO DO DISTRITO FEDERAL**

O plantão da FASUBRA participou do 2º TransEncontro do Distrito Federal, que ocorreu no dia 28 de agosto, no auditório do CRP 01/DF, em Brasília.

Organizado pela Comissão Especial de Psicologia e Diversidade Sexual e de Gênero do CRP 01/DF, em parceria com o Ambulatório Trans DF, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS Diversidade) e o Hospital Universitário de Brasília (HUB), o TransEncontro é um evento coletivo para promover rodas de conversa e fomentar a integração entre pessoas trans e travestis do DF.

Com foco nos cuidados com a saúde mental da população trans, travesti e com diversidade de gênero, o evento proporcionou o debate sobre como os impactos das violências sofridas por essa população afetam sua saúde mental e dignidade.

Com a contribuição de especialistas na temática, os participantes fizeram reflexões sobre:

- **Cuidado Despatologizante:** Abordagem de práticas psicológicas éticas que não tratem a transgeneridade como patologia, alinhando-se às resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP).
- **Acesso à Saúde e Direitos:** Discussão sobre a atenção integral à saúde da pessoa trans, abrangendo o acolhimento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a hormonização e o acesso a cuidados especializados pelo SUS.
- **Fatores Sociais de Vulnerabilidade:** Reflexão sobre o impacto do preconceito, da transfobia institucional e da violência na saúde mental e na expectativa de vida das pessoas trans e travestis.

A Direção Nacional da FASUBRA reafirma o seu compromisso com a luta pela dignidade humana e pelo asseguramento dos direitos universais de todas e todos, compreendendo que são os princípios fundamentais que garantem que todas as pessoas nascem livres e com o mesmo valor, merecendo respeito sem qualquer tipo de discriminação.

## **CONSULTA SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO**

A reserva de vagas para pessoas trans (transexuais, travestis e não binárias) nas Instituições Federais do Brasil tem se expandido por meio do princípio da autonomia universitária. Enquanto a Lei de Cotas federal (Lei 12.711/2012) abrange critérios socioeconômicos, raciais

e de acessibilidade (PCD), a inclusão da população trans ocorre, em regra, por resoluções próprias dos Conselhos Superiores das instituições.

A adoção do sistema de cotas para pessoas trans é mais ampla na pós-graduação (mestrados e doutorados) do que na graduação, embora a adesão nos processos seletivos do SiSU/vestibulares venha crescendo, significativamente, em diversas regiões do país.

O Congresso Nacional analisa projetos de lei (como o PL 3109/2023) que visam unificar e tornar obrigatória a cota trans em todas as instituições federais de ensino superior. Até que seja definida por Lei, a implementação não é uniforme em todo o sistema federal, dependendo de aprovação em cada instituição.

A implementação em concursos públicos no Brasil ocorre de forma descentralizada e pontual e a previsão da reserva de vagas ocorre por decisão administrativa direta. Ainda não existe uma lei federal unificada que obrigue a reserva de vagas para este público em todos os certames do país, mas há avanços relevantes no legislativo e em editais específicos. O Projeto de Lei (PL) 354/2024 busca instituir, nacionalmente, a reserva de 2% das vagas em concursos públicos federais para pessoas trans. Por enquanto, fica a cargo de cada instituição a implementação dessa política de ação afirmativa.

Outra questão importante refere-se aos Métodos de Verificação da Autodeclaração, por envolver uma dimensão subjetiva e sociocultural da identidade de gênero, a confirmação da autodeclaração para vagas trans segue procedimentos estruturados para evitar fraudes, respeitando as normativas de direitos humanos.

Nesse sentido, a Coordenação LGBTI+ da FASUBRA, encaminha a seguinte consulta às entidades de base:

1. A Instituição aprovou a reserva de vagas para pessoas trans (transexuais, travestis e não binárias) ou está em fase de discussão nos conselhos superiores:
  - a. na graduação
  - b. na pós-graduação
  - c. nos concursos públicos
2. Se sim, qual a resolução ou normativo (se possível anexar documento)?

3. Com relação aos Métodos de Verificação da Autodeclaração, foi constituída ou está prevista comissão específica de validação? Se sim, tem representação de TAE ou representação sindical?

Ressaltamos a relevância deste mapeamento de dados e contamos com a participação ativa e o engajamento de todas as entidades que compõem a base da FASUBRA.

### **XIII ENCONTRO DE APOSENTADAS, APOSETANDOS E PENSIONISTAS**

Lembramos que 11 de setembro é a data limite para que as entidades de base enviem para a FASUBRA o formulário, já encaminhado anteriormente, para garantir o credenciamento da sua representação no Encontro.

É importante que as entidades cumpram o prazo para organização e garantia da infraestrutura necessárias para a recepção em Brasília.



## **ACELERAÇÃO PARA APOSENTADAS(OS) E PENSIONISTAS**

A Direção Nacional da FASUBRA orienta as direções dos sindicatos a procurarem suas respectivas PROGEP para obter informações atualizadas sobre o andamento dos processos e da situação dos(as) aposentados(as) e pensionistas que têm direito à aceleração.

É fundamental acompanhar todo processo para garantir que os(as) beneficiários(as) sejam devidamente orientados(as) sobre os procedimentos necessários para assegurar esse direito.

### **RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências**

Orientamos que os Sindicatos protocolizem o pedido administrativo do RSC para os(as) aposentados(as) que têm direito ao benefício.

Em caso de negativa administrativa, o(a) aposentado(a) poderá, de forma imediata, buscar a via judicial para reivindicar o reconhecimento do direito.

A Assessoria Jurídica da FASUBRA, em conjunto com as assessorias jurídicas das entidades, já estruturou o processo judicial, cujo encaminhamento e fundamentos são de conhecimento das entidades filiadas.

É hora de orientar, organizar e mobilizar nossa base!

Nenhum(a) aposentado(a) ou pensionista deve deixar de buscar os direitos que lhe são assegurados. Cada sindicato tem um papel fundamental nesse processo, garantindo informação, orientação e apoio à sua base. Filie-se!

FASUBRA somos todos nós!

Na luta, ninguém fica para trás!

## **EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE EVENTOS DA FASUBRA**

A Direção Nacional da FASUBRA informa que o link de acesso aos certificados dos eventos organizados pela federação já foi enviado por e-mail para as entidades filiadas.

Orienta que as direções dos sindicatos de base a verificarem a caixa de e-mail da entidade, acessarem o sistema e iniciarem a disponibilização desses documentos às trabalhadoras e aos trabalhadores o quanto antes.

Ressaltamos que a FASUBRA vem recebendo muitas reclamações de que esse repasse não está sendo realizado em algumas entidades de base. Pedimos o empenho e a atenção de todas as direções locais para que os certificados sejam entregues à categoria com urgência.

Contamos com a colaboração de todos para garantir o acesso rápido e transparente da nossa base aos seus documentos.

| <b>CALENDÁRIO</b>  |                                                                                                                                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SETEMBRO</b>    |                                                                                                                                      |
| <b>02</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>04</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>09</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>10</b>          | <b>Reunião GT MEC – Democratização das IFE</b>                                                                                       |
| <b>10</b>          | <b>Reunião virtual – GT MEC – Carga horária das profissões regulamentadas e concursos para Tradutores e Intérpretes de Libras</b>    |
| <b>10 e 11</b>     | <b>Reunião virtual – GT MEC – Revisão do Decreto 5.825 e Plano de Capacitação</b>                                                    |
| <b>11</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>14 e 15</b>     | <b>Reunião virtual – GT MEC – Estrutura de Cargos no âmbito do PCCTAE</b>                                                            |
| <b>15, 16 e 17</b> | <b>XIII Encontro de Aposentadas(os), Aposentandas(os) e Pensionistas</b>                                                             |
| <b>16</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>18</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>21 e 22</b>     | <b>Reunião virtual – GT MEC – Reposicionamento dos aposentados e novas adesões ao PCCTAE</b>                                         |
| <b>23</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>24</b>          | <b>Reunião GT MEC – Democratização das IFE</b>                                                                                       |
| <b>24</b>          | <b>Reunião Virtual Políticas Sociais – “Ambiente Laboral e Neurodiversidade: criando relações seguras e inclusivas</b>               |
| <b>25</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>28 e 29</b>     | <b>Reunião presencial – GT MEC – Revisão do Decreto 5.825 e Plano de Capacitação</b>                                                 |
| <b>29 e 30</b>     | <b>Reunião presencial – GT MEC – carga horária das profissões regulamentadas e concursos para Tradutores e Intérpretes de Libras</b> |
| <b>30</b>          | <b>Reunião da CNSC/FASUBRA</b>                                                                                                       |
| <b>OUTUBRO</b>     |                                                                                                                                      |
| <b>01</b>          | <b>Reunião virtual – GT MEC – Estrutura de Cargos no âmbito do PCCTAE</b>                                                            |
| <b>06 a 08</b>     | <b>Reunião presencial – GT MEC – Estrutura de Cargos no âmbito do PCCTAE</b>                                                         |
| <b>08</b>          | <b>Reunião GT MEC – Democratização das IFE</b>                                                                                       |
| <b>20</b>          | <b>Relatório final GT MEC – Democratização das IFE</b>                                                                               |
| <b>20 e 21</b>     | <b>Reunião presencial – GT MEC – Reposicionamento dos aposentados e novas adesões ao PCCTAE</b>                                      |
| <b>NOVEMBRO</b>    |                                                                                                                                      |
| <b>30 a 04 /12</b> | <b>XXXII Seminário Nacional de Segurança das IPE e EBTT</b>                                                                          |